LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

606 FJMJ.22.01153476-5 181122 1655 708

Recuperação Judicial

Autos n° 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **CENTRO LOGÍSTICO SUZANO S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

P.

72-970 | CT | JV / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Digitalizado com CamScanner

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Informações Relevantes 5
I.2. Visão Geral 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 7
I.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 26
Anexo VI – Cronograma Processual 28
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Digitalizado com CamScanner

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento nº 2268774-35.2021.8.26.0000, no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano em 22/11/2021. O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

Até o mês de agosto, aos credores da Classe I – Trabalhista, foi paga a importância de R$ 1.396.463,13 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos).

A Recuperanda possui, como única fonte de receitas, a locação de seu parque fabril e, no período de janeiro a agosto de 2022, auferiu Receita Líquida de R$ 2.134.889 e resultado operacional em lucro de R$ 523.178, demonstrando que, suas receitas foram suficientes para cobrir todos os gastos incorridos da operação.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 510.378.338 e endividamento de R$ 545.469.896, sendo R$ 506.028.542 relativos às dívidas concursais e R$ 39.441.353 às extraconcursais, dos quais 85,1% são referentes às Obrigações e Parcelamentos Fiscais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Digitalizado com CamScanner

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de novembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
OAB/SP 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Digitalizado com CamScanner

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

Esta Auxiliar identificou que foram realizados ajustes contábeis no mês de julho de 2022:

- Em julho de 2022, os Ativos totalizaram R$ 35.178.701, após o ajuste na rubrica Depósitos Judiciais. Igualmente, houve ajuste no Passivo Não Circulante, rubrica Outros Débitos com Sócios, encerrando o Passivo com saldo de R$35.178.701.

I.2. Visão Geral

O Centro Logístico Suzano S.A, com sede a Rodovia Índio Tibiriçá, 1295 - Km 68,5 - Suzano/SP, está cadastrada no CNPJ sob nº 61.079.380/0001-96 e foi fundada em 16/12/1947. Possui o objeto social de industrialização e comercialização de colchões e produtos agregados, sob a denominação Probel S.A.

Em 2019, a marca Probel e os maquinários foram vendidos através de um leilão, autorizado e intermediado pela Justiça do Trabalho. Nesse mesmo ano, a Recuperanda alterou seu objeto social para a locação de imóveis próprios.

Atualmente, seu quadro societário é constituído unicamente pela controladora Marelupar Participações Ltda, apresentando capital social integralmente subscrito no momento do pedido da Recuperação Judicial no valor de R$ 20.367.474.

Trata-se de uma sociedade por ações fechada, cujo Quadro de Sócios e Administradores – QSA constante da Receita Federal é:

Nome	Cargo
Alexandre Bittar	Diretor
Danilo Manoukian	Diretor
Jairo Antônio Aidar	Diretor

Digitalizado com CamScanner

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - Em R$	jul/22 v2	ago/22	AV	AH
Ativo	**35.181.898**	**35.091.558**	**100,0%**	**99,7%**
Circulante	**1.178.984**	**1.176.935**	**3,4%**	**99,8%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.176.924	1.176.876	3,4%	100,0%
Adiantamentos a Fornecedores	2.000	-	0,0%	0,0%
Impostos a Recuperar	59	59	0,0%	100,0%
Não Circulante	**34.002.914**	**33.914.623**	**96,6%**	**99,7%**
Depositos Judiciais	471.857	471.857	1,3%	100,0%
Imobilizado	33.531.057	33.442.766	95,3%	99,7%
Passivo	**35.181.898**	**35.091.558**	**100,0%**	**99,7%**
Circulante	**32.931.763**	**32.937.154**	**93,9%**	**100,0%**
Fornecedores	59.560	65.713	0,2%	110,3%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.741.210	5.741.210	16,4%	100,0%
Obrigações Fiscais	4.769.261	4.768.500	13,6%	100,0%
Parcelamento Fiscal	22.309.626	22.309.626	63,6%	100,0%
Empréstimos e Financiamentos	52.105	52.105	0,1%	100,0%
Não Circulante	**512.708.891**	**512.532.741**	**1460,6%**	**100,0%**
Credores RJ	506.089.990	506.028.542	1442,0%	100,0%
Parcelamentos Fiscal	1.485.111	1.459.056	4,2%	98,2%
Impostos e Tributos a Pagar	5.013.076	5.013.076	14,3%	100,0%
Outros Débitos com Sócios	120.715	32.068	0,1%	26,6%
Patrimônio Líquido	**-510.458.757**	**-510.378.338**	**-1454,4%**	**100,0%**
Capital	20.367.474	20.367.474	58,0%	100,0%
Ajustes de Avalição Patrimonial	-336.003.161	-336.003.161	-957,5%	100,0%
Reservas de Lucros	5.073.643	5.073.643	14,5%	100,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-199.982.111	-199.896.712	-569,6%	100,0%
Resultado do Exercício	85.399	80.419	0,2%	94,2%

Digitalizado com CamScanner

DRE Mensal- Em R$	jul/22 v2	ago/22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	306.902	306.902			2.352.495
(-) Deduções da Receita Operacional	-28.388	-28.388			-217.606
Receita Líquida	278.514	278.514	100,0%	100,0%	2.134.889
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	0,0%	0,0%	-
= Resultado Bruto	278.514	278.514	100,0%	100,0%	2.134.889
(-) Despesas Operacionais	-193.115	-198.095	-71,1%	102,6%	-1.574.989
(-) Despesas Gerais	-104.262	-111.507	-40,0%	106,9%	-890.712
(+) Receitas Financeiras	-	-	0,0%	0,0%	15.340
(-) Despesas Financeiras	-8.712	-6.446	-2,3%	74,0%	-50.649
(-) Depreciação e Amortização	-80.141	-80.141	-28,8%	100,0%	-648.968
= Resultado Operacional	85.399	80.419	28,9%	94,2%	559.900
(-) Provisão IRPJ e CSLL	-	-	0,0%	0,0%	-36.722
= Lucro Líquido do Exercício	85.399	80.419	28,9%	94,2%	523.178

II.1.1. Evolução do Ativo

Em tendência decrescente no último semestre, os Ativos totalizaram, em agosto de 2022, bens e direitos de R$ 35.091.558.

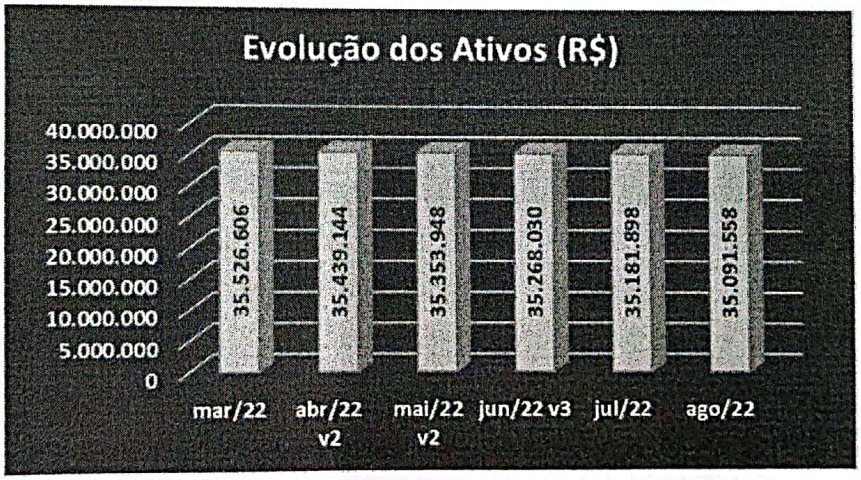

Sem evidência contábil de aquisição e/ou baixas de bens patrimoniais, o Imobilizado, em agosto de 2022, montou R$ 33.442.766, equivalentes 95,3% do total de ativos.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total, no mês de agosto de 2022, somou R$ 545.469.896, sendo R$506.028.542 referentes às dívidas concursais e R$ 39.441.353 às extraconcursais.

- No saldo extraconcursal, observa-se constante redução no semestre, tendo em vista, a retração da rubrica Outros Débitos com Sócios.

Digitalizado com CamScanner

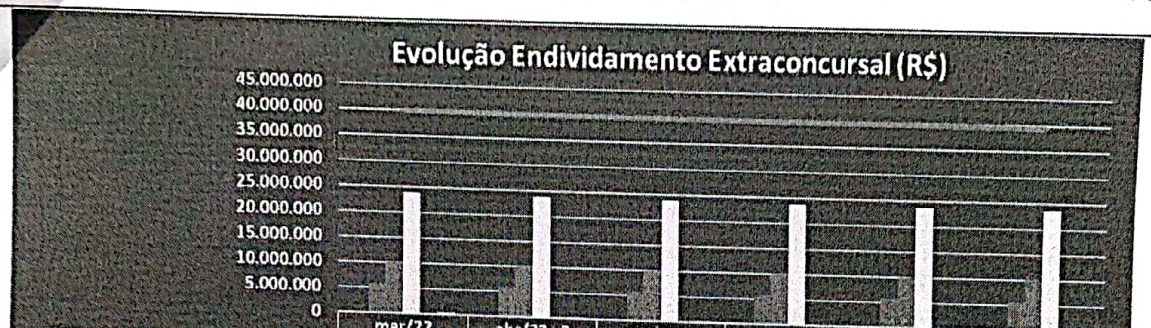

	mar/22	abr/22 v2	mai/22 v2	jun/22 v3	jul/22 v2	ago/22
Fornecedores	72.735	58.023	59.509	60.746	59.560	65.713
Obrig. Sociais e Trab.	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210
Obrigações Fiscais	9.774.551	9.782.080	9.781.573	9.779.624	9.782.337	9.781.576
Parcelamento Fiscal	23.905.997	23.872.901	23.846.846	23.822.684	23.794.737	23.768.682
Empréstimos e Financiamentos	52.105	52.105	52.105	52.105	52.105	52.105
Outros Débitos com Sócios	378.105	347.932	271.552	204.378	120.715	32.068
Total	39.924.703	39.854.252	39.752.795	39.660.747	39.550.665	39.441.353

As Obrigações Fiscais e Parcelamentos somaram R$ 33.550.258 no mês de agosto de 2022, sendo:

- Composto por REFIS IV CP e Parcelamento PGFN – Transação Extraordinária, os Parcelamentos Fiscais totalizaram R$ 23.768.682.
- As Obrigações Fiscais perfizeram R$ 9.781.576, sendo 51,3% referentes ao IPTU a Pagar e 41,4% ao ICMS a Recolher.

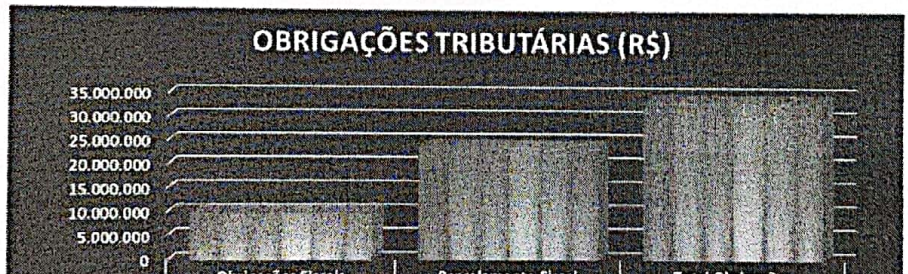

	Obrigações Fiscais	Parcelamento Fiscal	Total Obrigações Tributárias
mar/22	9.774.551	23.905.997	33.680.548
abr/22 v2	9.782.080	23.872.901	33.654.981
mai/22 v2	9.781.573	23.846.846	33.628.419
jun/22 v3	9.779.624	23.822.684	33.602.308
jul/22 v2	9.782.337	23.794.737	33.577.074
ago/22	9.781.576	23.768.682	33.550.258

As Obrigações Sociais e Trabalhistas mantiveram, em agosto de 2022, saldo de R$5.741.210, dos quais 63,9% são relativos às dívidas junto à Previdência Social e 36,1% aos salários e ordenados.

Digitalizado com CamScanner

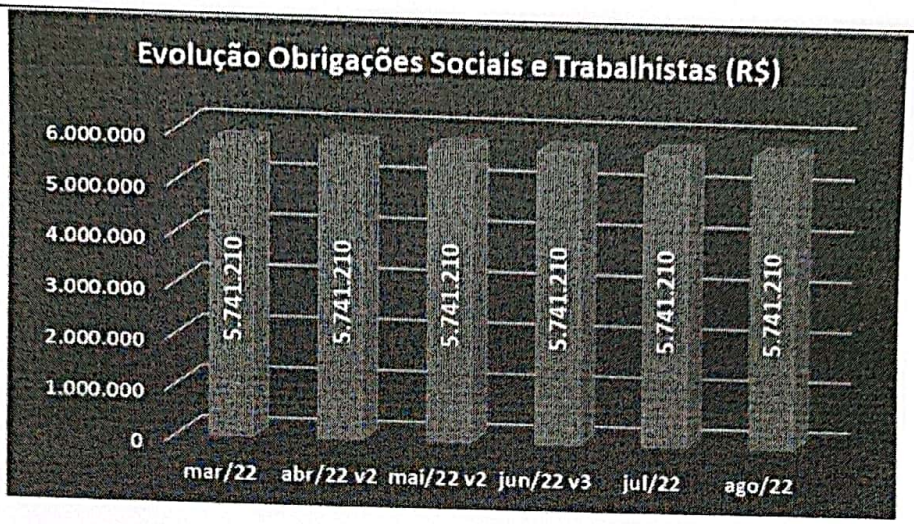

As Obrigações com Fornecedores perfizeram saldo de R$ 65.713 em agosto de 2022.

- Os principais valores em aberto são: Espaço Empresa Paulista de Contabilidade; Hanson Sayeg, Novaes, Venturole, Andrade e D'Avila Advogados e Laspro Consultores Ltda.

I.1.3. Patrimônio Líquido

A empresa apresenta, em agosto de 2022, Patrimônio Líquido negativo de R$ 510.378.338.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a agosto de 2022, apurou-se Receita Líquida de R$ 2.352.495 e, no mês de agosto, R$ 306.902.

Composta, principalmente, por Serviços Prestados por Terceiros, Honorários Advocatícios, Assistência Contábil, as Despesas Gerais somaram, de forma acumulada, R$ 890.712, até agosto de 2022

As Depreciações totalizaram R$ 648.968, de janeiro a agosto de 2022.

O Resultado Financeiro somou até agosto de 2022, despesas de R$ 35.309, relativas às despesas com Juros de Mora.

Desta forma, apurou, no exercício corrente, resultado líquido em lucro de R$ 523.178.

- As Depreciações não envolvem desembolso financeiro, dessa maneira, ao desconsiderá-las, o resultado se apresenta superavitário em R$ 1.172.146.

Digitalizado com CamScanner

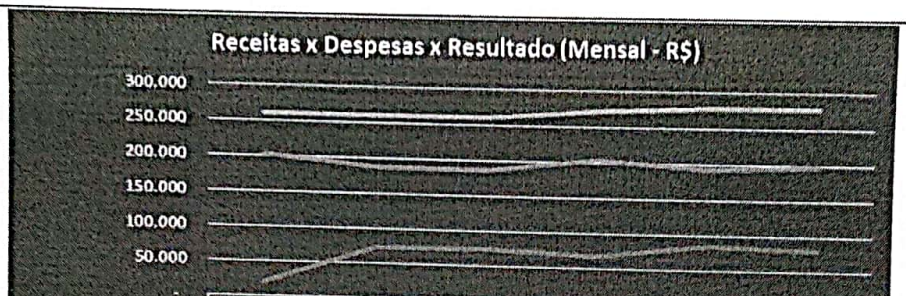

	mar/22	abr/22 v2	mai/22 v2	jun-22 v3	jul/22 v2	ago/22
Receita Líquida	261.038	261.036	261.036	272.677	278.514	278.514
Despesas	203.561	188.547	186.524	205.100	193.115	198.095
Resultado	20.755	72.489	74.512	67.577	85.399	80.419

II.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**ago/22**
Valores Recebidos de Clientes	R$ 306.902,31
Valores Pagos a Fornecedores	-R$ 72.559,42
Valores Pagos a Credores	-R$ 30.118,42
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**R$ 204.224,47**
Prestação de Serviços	R$ 0,00
Taxas e Despesas Operacionais	-R$ 8.418,84
Tributos Pagos	-R$ 26.054,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**R$ 169.751,06**
Outros Recebimentos/Pagamentos Líquidos	-R$ 169.800,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-R$ 48,94**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$ 0,00**
Ajuste do Ano Anterior	R$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**R$ 0,00**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**-R$ 48,94**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**R$ 1.176.924,47**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**R$ 1.176.875,53**

II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.

Índices de Liquidez	jul/22 v2	ago-22
Liquidez Imediata	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capitais	**jul/22 v2**	**ago-22**
Endividamento	-1,07	-1,07
Composição do Endividamento	0,06	0,06
Instrumentos Financeiros	**jul/22 v2**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-31.752.779	-31.760.219
Necessidade de Capital de Giro	-32.877.598	-32.884.989
Saldo em Tesouraria	1.124.819	1.124.770
Índice de Rentabilidade	**jul/22 v2**	**ago-22**
EBITDA Mensal	174.252	167.007

Nota: Instrumentos financeiros e EBITDA - valores expressos em reais

Digitalizado com CamScanner

II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informação da Recuperanda, não há funcionários ativos.

Digitalizado com CamScanner

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Digitalizado com CamScanner

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Digitalizado com CamScanner

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Digitalizado com CamScanner

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, pelos credores, em 25/06/2021 e homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento (nº 2268774-35.2021.8.26.0000), no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano, por meio de decisão monocrática, proferida em 22/11/2021.

O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

O Plano de recuperação judicial prevê as seguintes condições de pagamento:

Para a Classe I, os pagamentos poderão sofrer deságio de 25%, em parcelas mensais em até doze meses ou poderão não sofrer deságio, com parcelas mensais em até 24 meses, nos termos da ressalva realizada pelo D. Juízo Recuperacional, quando da decisão homologatória do PRJ.

Em contato administrativo com a Recuperanda, informou-se que o adimplemento da Classe I será realizado em até 24 (vinte), sem aplicação do deságio.

Aos credores das Classes II e III, os pagamentos, enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 se darão por meio de R$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.

Já os credores da Classe IV, os pagamentos iniciarão após a carência de 24 meses.

Digitalizado com CamScanner

CLASSE	RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE
Classe I -	Início do pagamento em até 60 dias úteis a partir da homologação. 75% será pago com recursos disponiveis em caixa aprox. R$ 1,4 milhões de reais. Destinará R$ 110 mil reais do seu fluxo de caixa durante 24 meses para o pagamento das parcelas remanecentes após a 1ª amortização a cada credor trabalhista de forma proporcional. Deságio 25% . A quitação, com aplicação de deságio de 25% do valor do crédito, prevista na cláusula 4.2.1.4 no plano de recuperação, apenas poderá ser aplicada se todo o crédito for pago em até um ano. Caso o crédito trabalhista não for pago em até um ano, não se aplicará o deságio previsto em referida cláusula. Correção pela INPC, desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento (Ressalva realizada no AI nº 2199888-81.2021.8.26.0000).

Classe II e III -	Enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 se darão por meio de R$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.

Classe IV-	Carência 24 meses, com deságio 40% em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 120mil, de forma rateada, proporcional ao crédito e até o limite do crédito de cada credor

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram realizados pagamentos a 20 dos 100 credores da Classe I – Trabalhista no total de R$ 1.396.463,13.

- Os valores em aberto, a Recuperanda informa que não realizou os pagamentos devido à ausência de apresentação dos dados bancários dos credores.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até 08/22	Pagamento até 08/22	Valor em aberto	Valor a vencer
I	R$ 5.931.101,57	R$ 1.482.775,39	R$ 4.448.326,18	R$ 1.950.000,00	R$ 1.396.463,13	R$ 553.536,87	R$ 2.498.326,18
II	R$ 7.086.162,56	R$ -	R$ 7.086.162,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
III	R$ 222.491.072,29	R$ -	R$ 222.491.072,29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
IV	R$ 569.747,77	R$ 227.899,11	R$ 341.848,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Totais	R$ 236.077.084,19	R$ 1.710.674,50	R$ 234.366.409,69	R$ 1.950.000,00	R$ 1.396.463,13	R$ 553.536,87	R$ 2.498.326,18

Legenda:

A - Valores do Quadro Geral de Credores

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Digitalizado com CamScanner

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 31.08.22

Local: Rodovia Índio Tibiriçá, 1295 – KM.68,5– CEP. 08655-000 Suzano/SP.

Responsável: Sr. Alexandre Bittar.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano.

A visita foi conduzida pelo Sr. Welton, responsável pela administração.

Entrada/Portaria

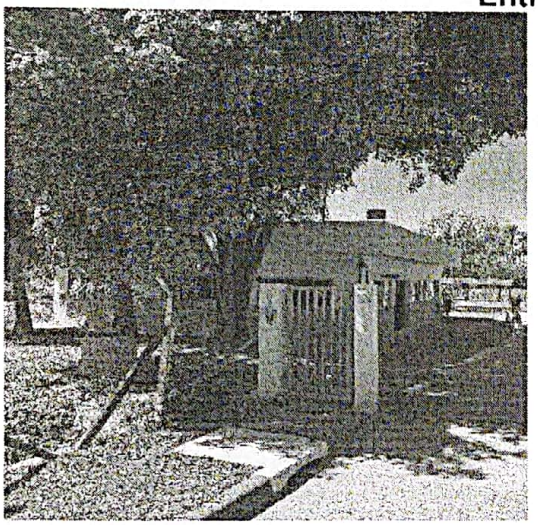

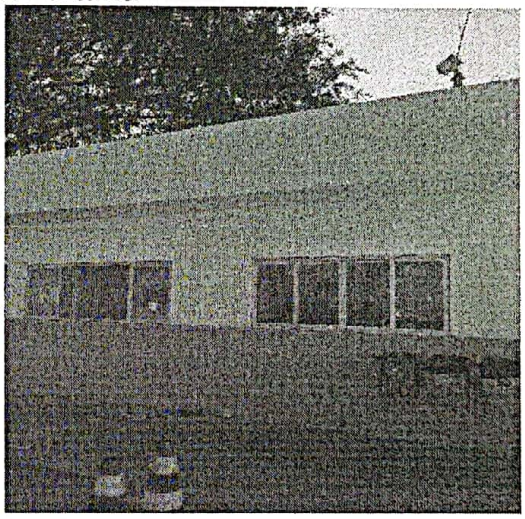

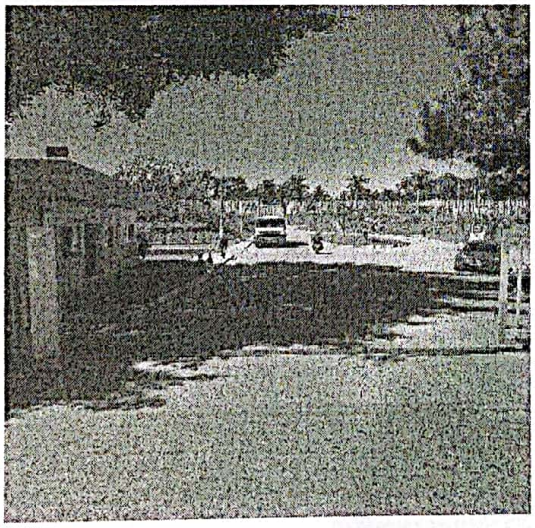

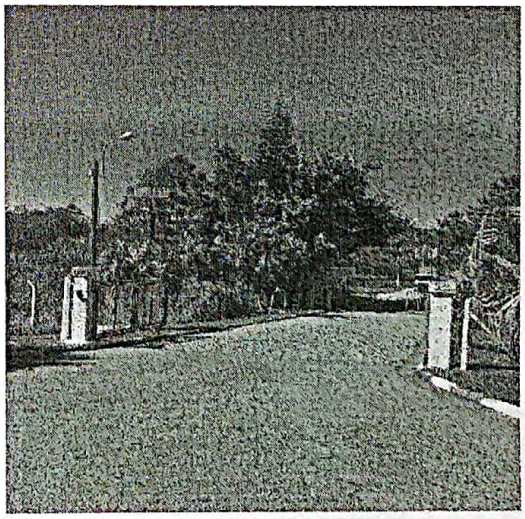

Digitalizado com CamScanner

Sala Administrativa

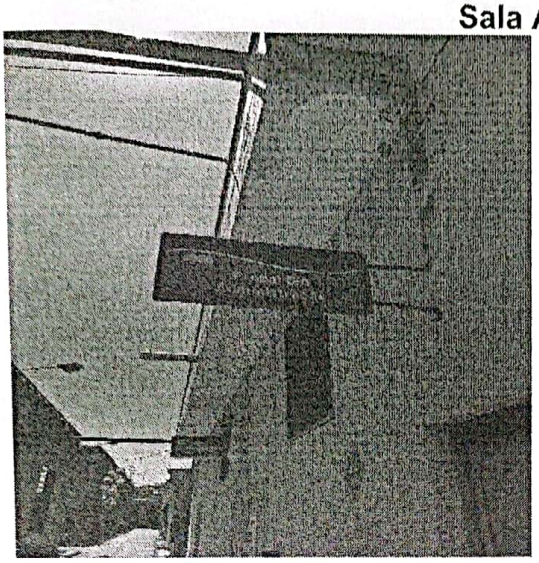

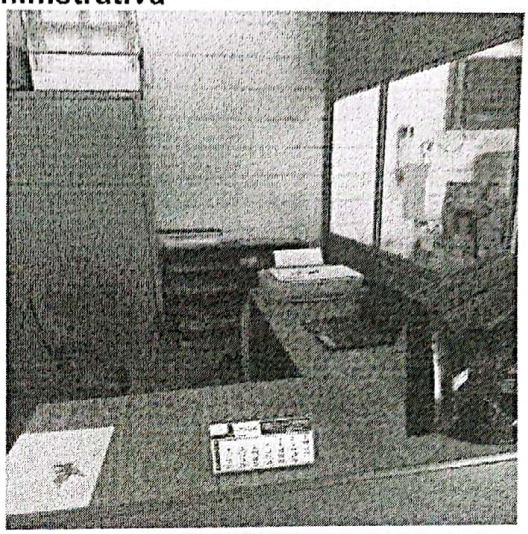

Área – Centro Logístico

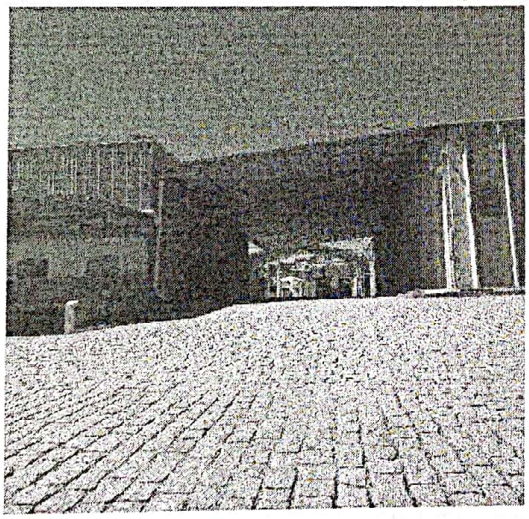

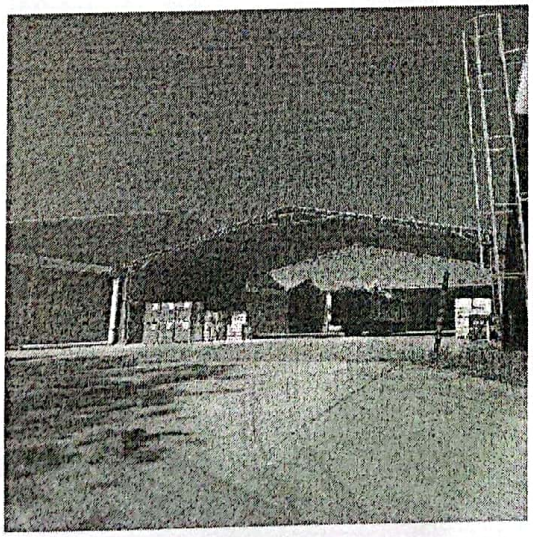

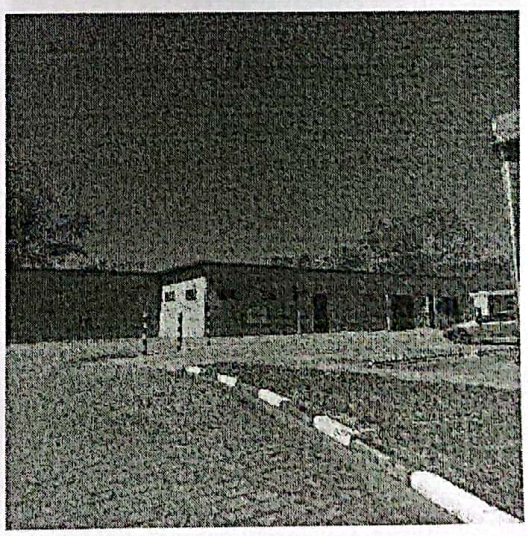

Digitalizado com CamScanner

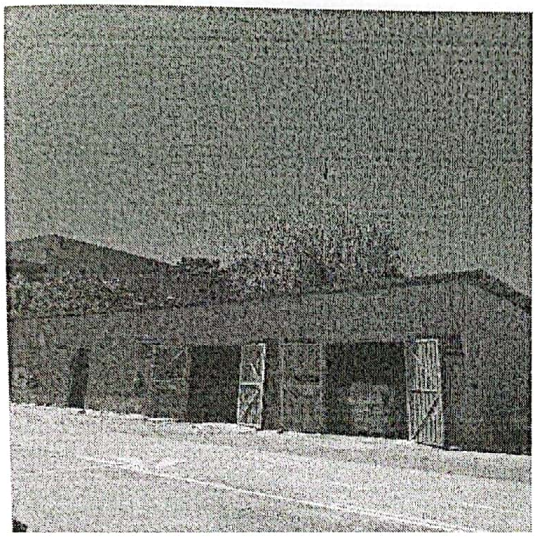

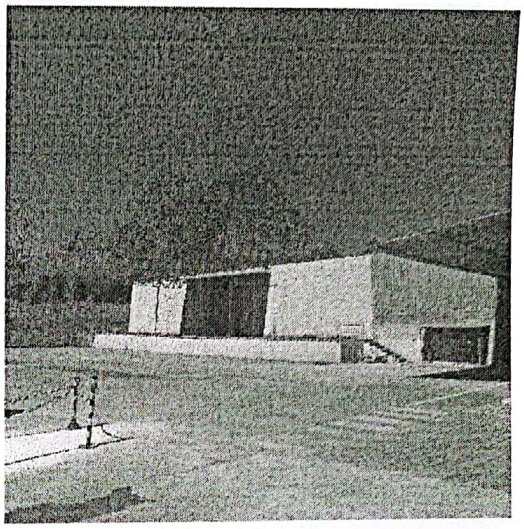

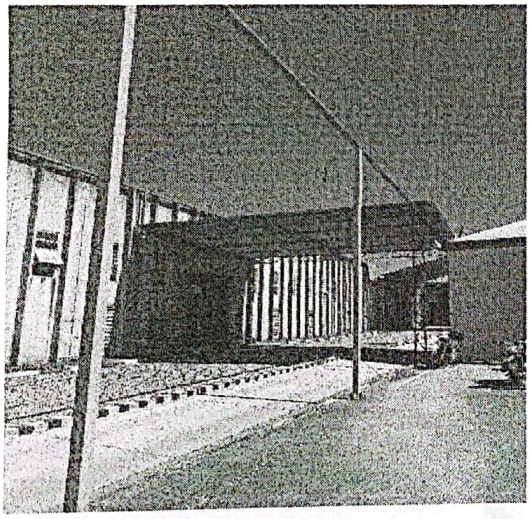

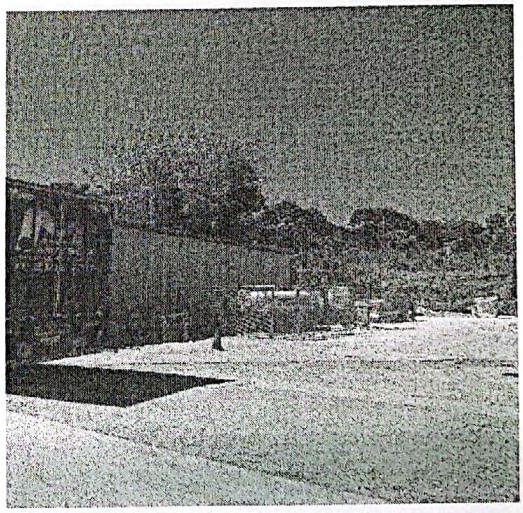

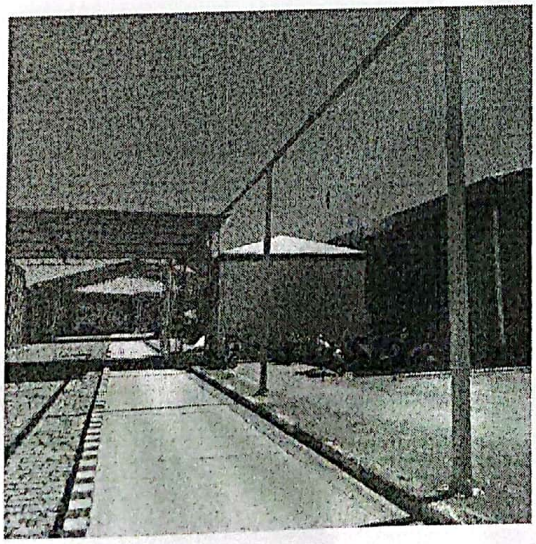

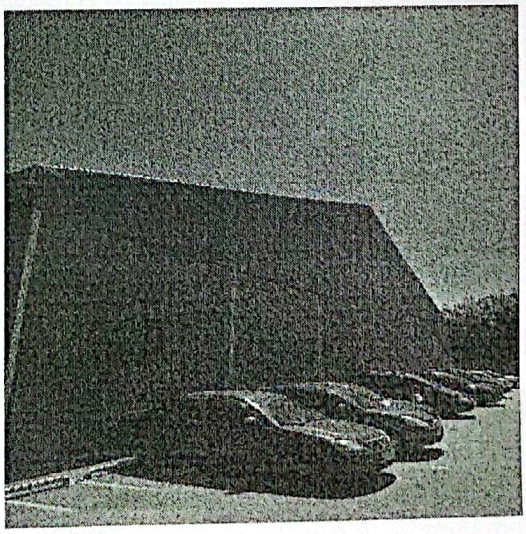

Digitalizado com CamScanner

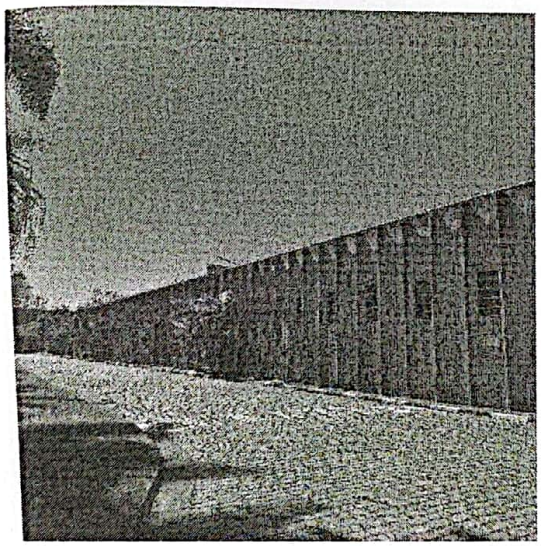

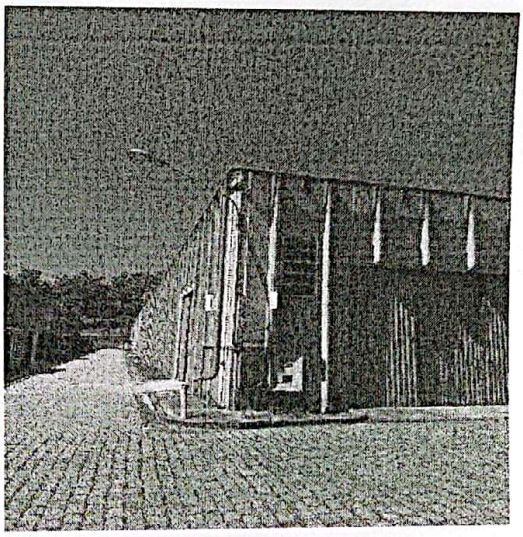

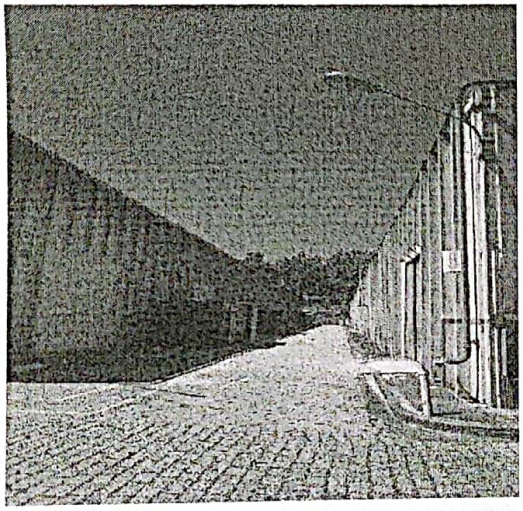

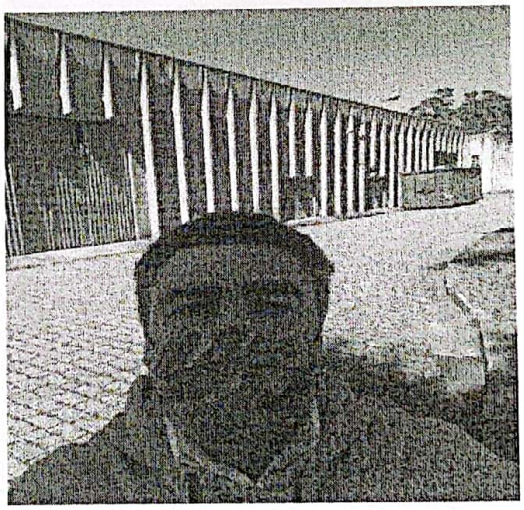

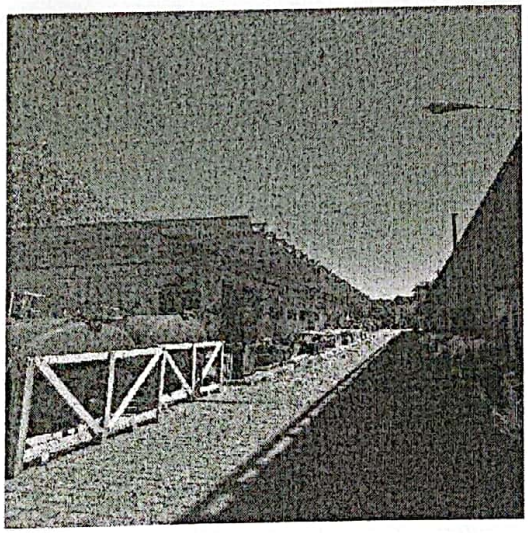

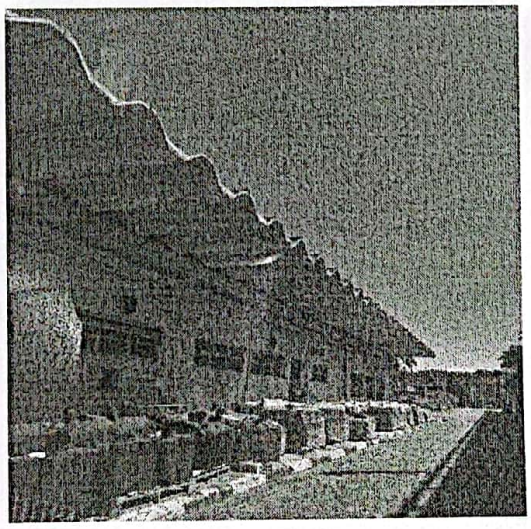

Digitalizado com CamScanner

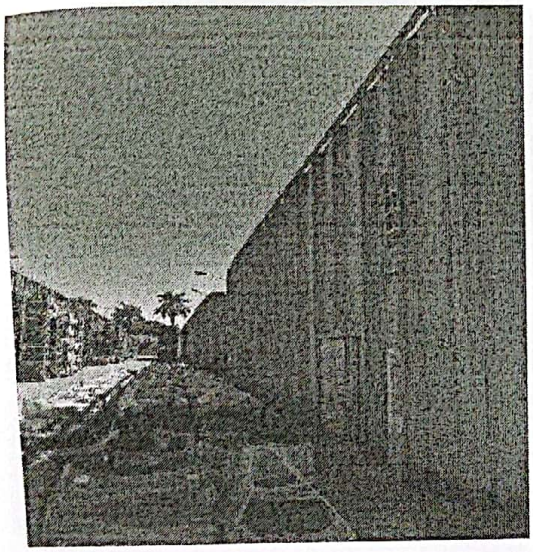

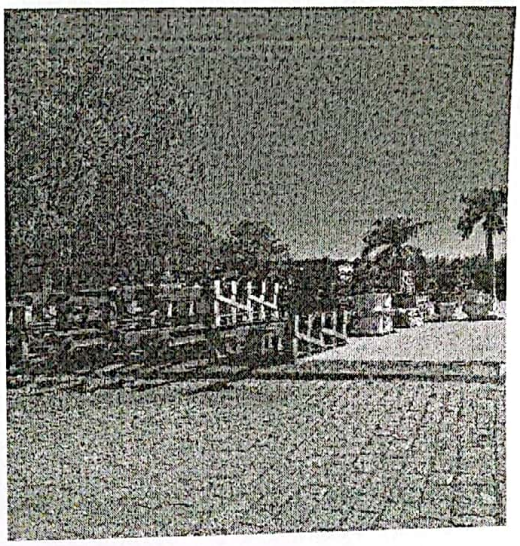

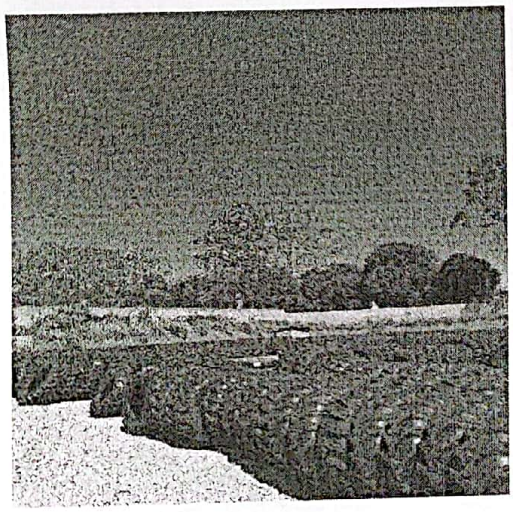

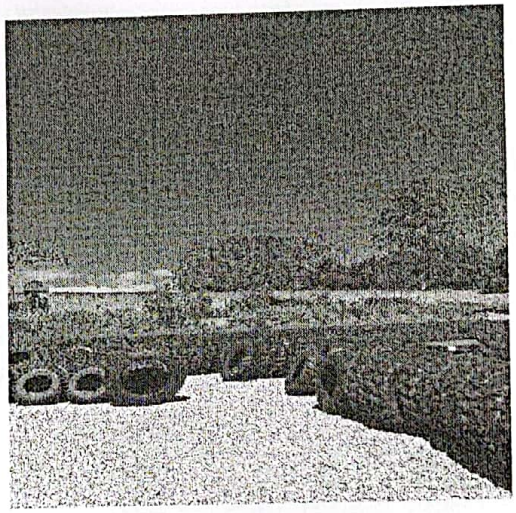

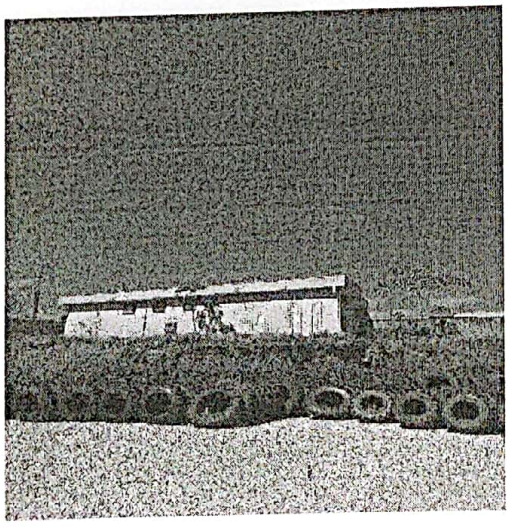

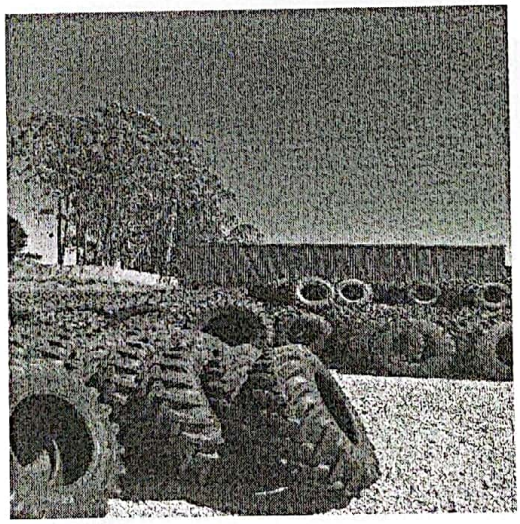

Digitalizado com CamScanner

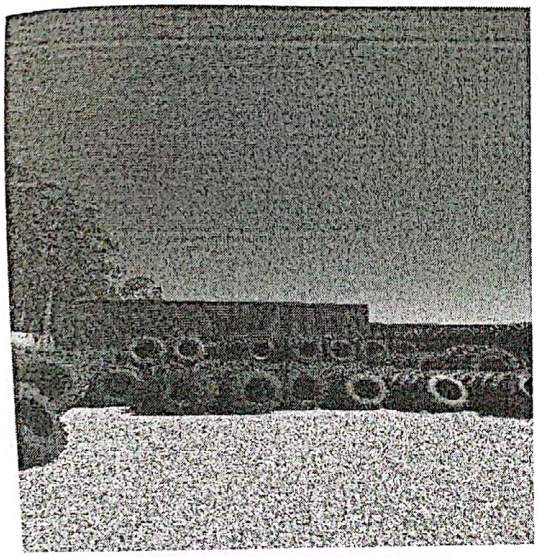

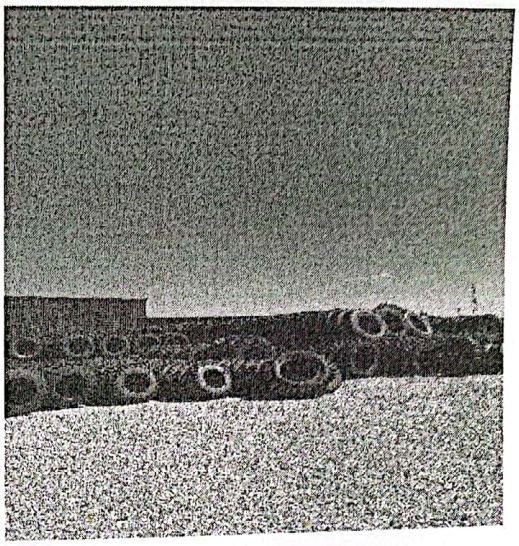

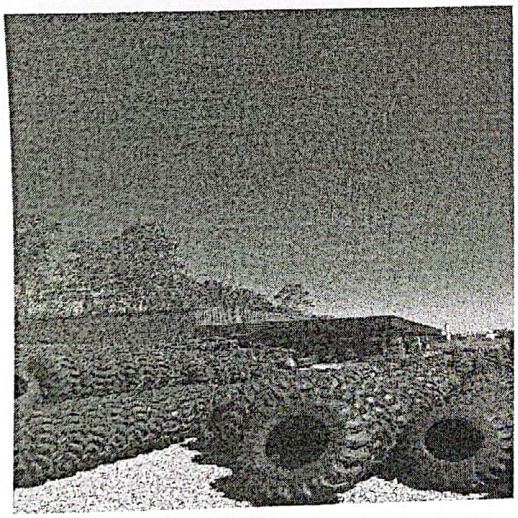

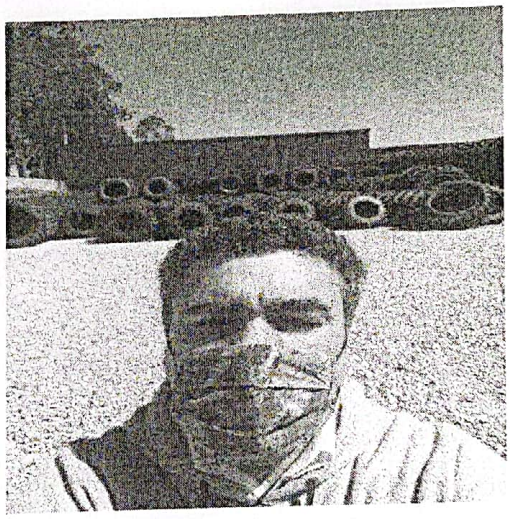

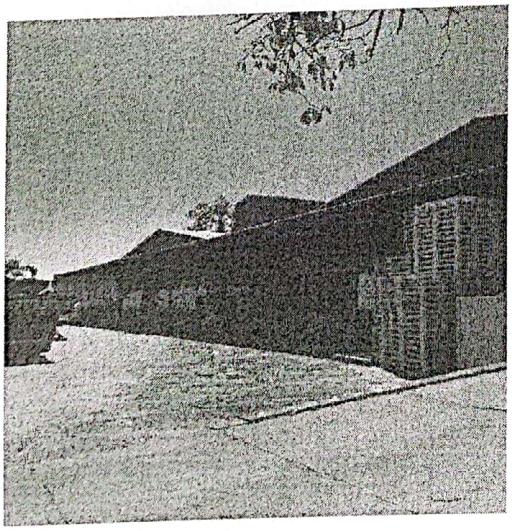

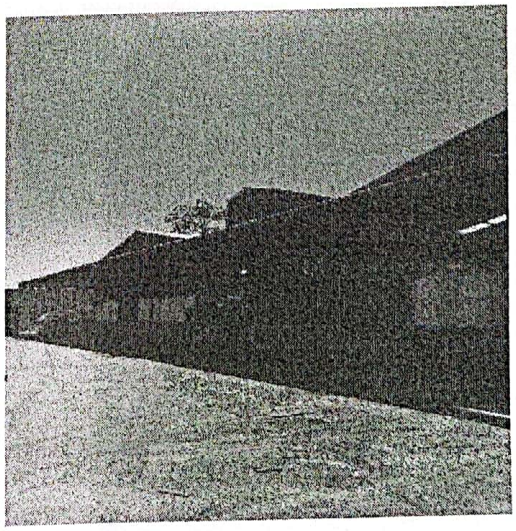

Digitalizado com CamScanner

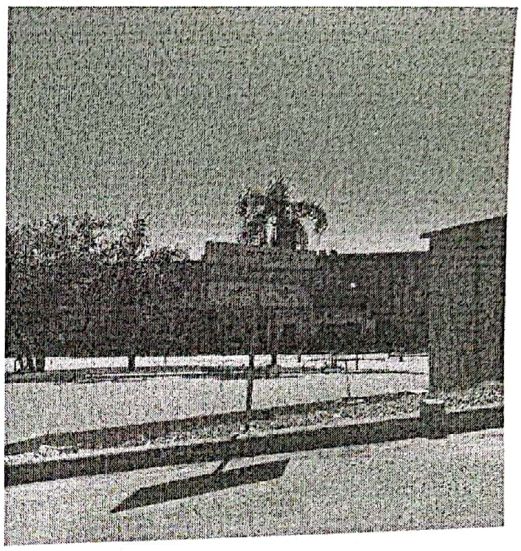

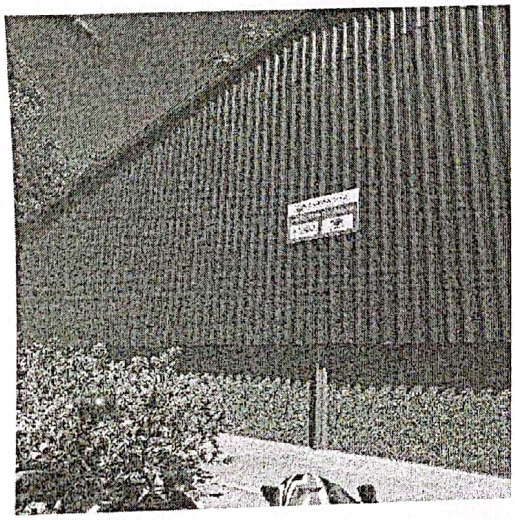

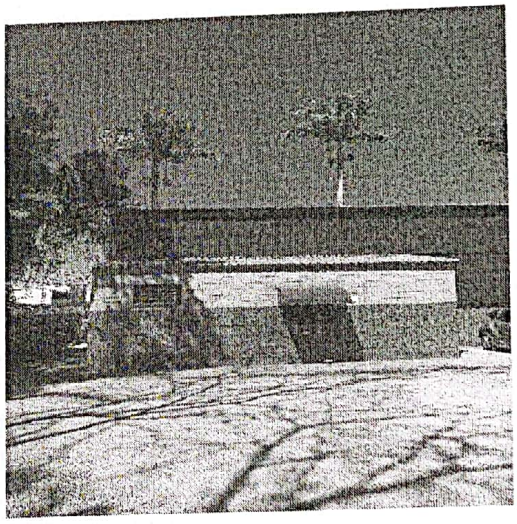

Digitalizado com CamScanner

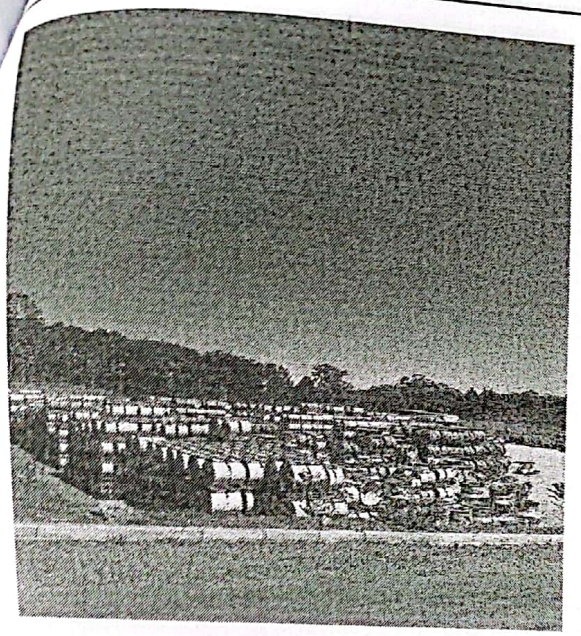

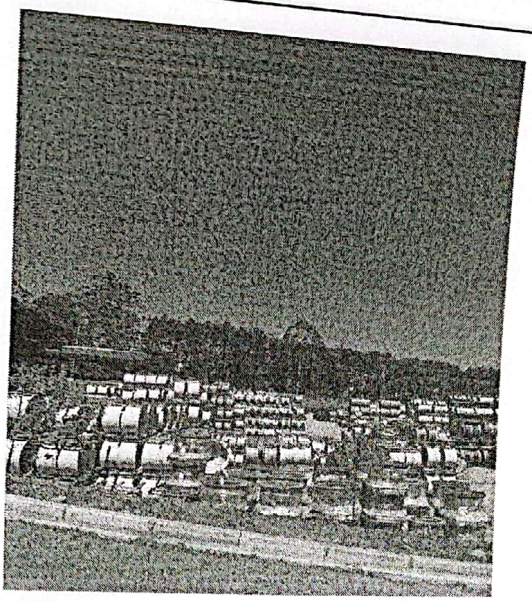

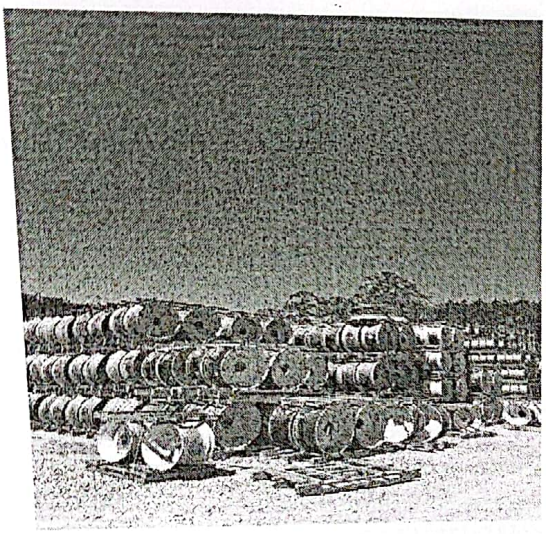

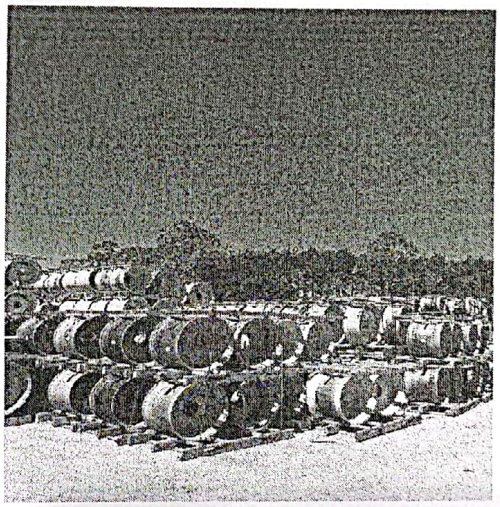

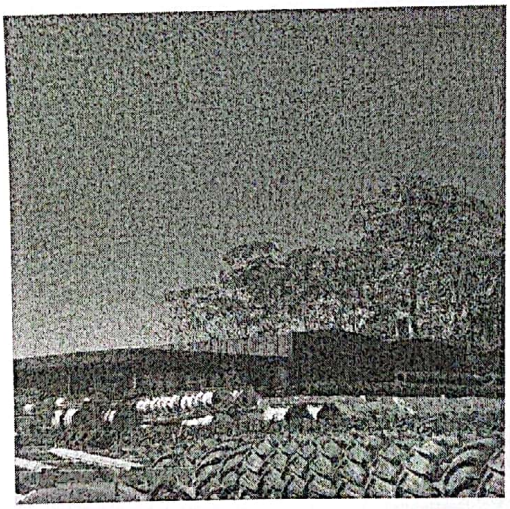

Digitalizado com CamScanner

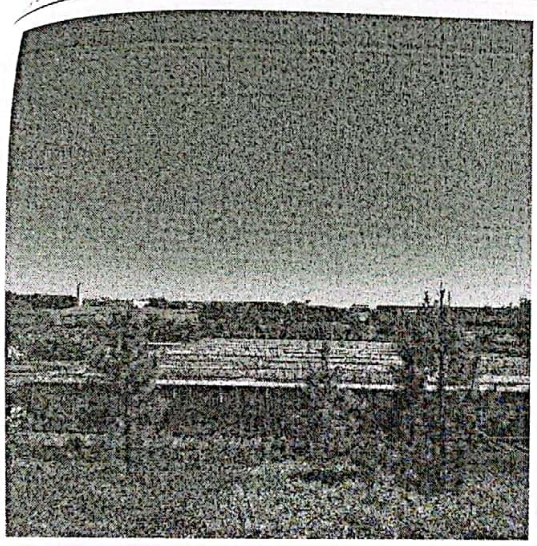

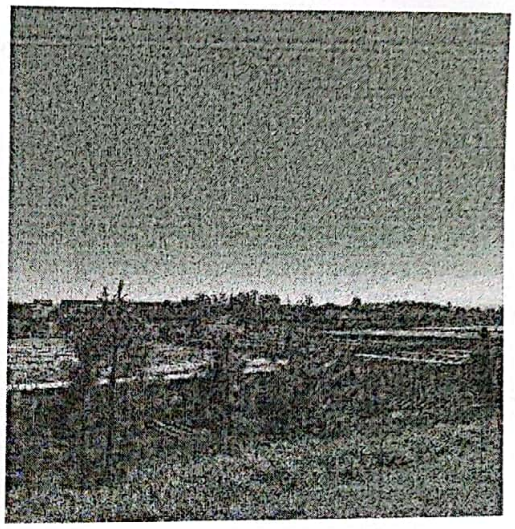

Caixa D'água

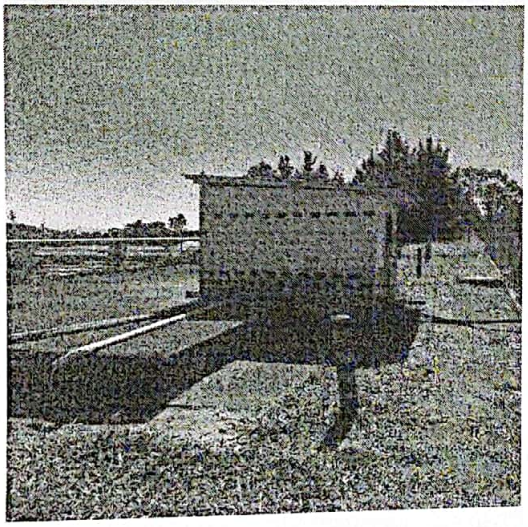

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

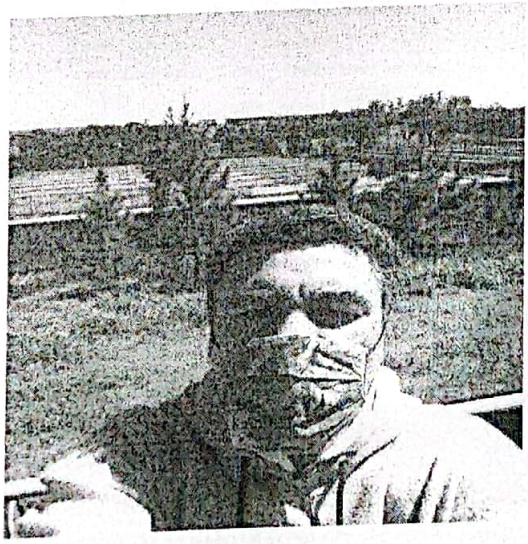

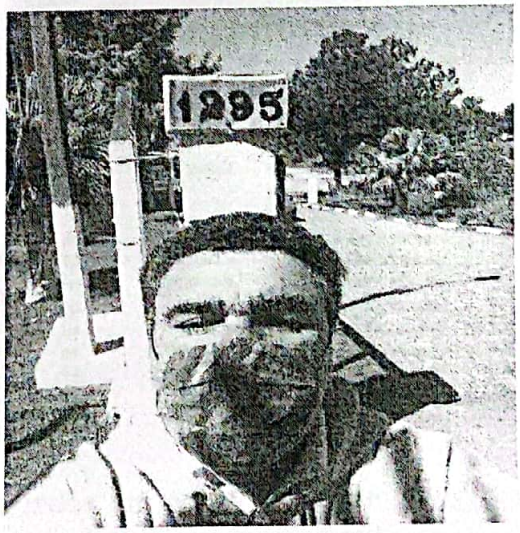

Digitalizado com CamScanner

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

A Recuperanda, às fls. 6.736/6.742, respondeu aos questionamentos realizados em relatórios anteriores, quais sejam:

1. Esclarecimentos quanto à divergência no saldo de junho de 2021 apresentado no demonstrativo dos fluxos de caixa na alínea disponibilidades no final do período apresenta saldo de R$ 1.176.861 e nos demonstrativos contábeis registra saldo de R$ 1.334.232.
   - *As divergências referem-se a conta de aplicação automática CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER, aplicada indevidamente pelo banco em 21/06/2021 e resgatada em 16/07/2021.*

2. Esclarecimentos quanto à divergência dos saldos em julho de 2021 apresentado no demonstrativo dos fluxos de caixa na alínea disponibilidades do início do período apresenta saldo de R$ 1.176.861 e nos demonstrativos contábeis registra saldo de R$ 1.334.232 e na alínea disponibilidades no final do período apresenta saldo de R$ 1.371.021 e nos demonstrativos contábeis saldo de R$ 1.528.045.
   - *As divergências referem-se a conta de aplicação automática CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER, aplicada indevidamente pelo banco em 21/06/2021 e resgatada em 16/07/2021.*

3. Solicita-se a composição do saldo dos fornecedores concursais que, em julho de 2021, totalizaram R$ 31.558.589 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais).
   - *A primeira declaração de Sped Contábil enviada a Receita Federal e disponível para consulta, referem-se ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011 e possui os seguintes lançamentos na conta de fornecedores, tendo o seu saldo inalterado desde então:*

Entidade: PROBEL S/A
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011 CNPJ: 61.079.380/0001-96 Número de Ordem do Livro: 213
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

Conta Selecionada: 211030001 - FORNECEDORES DIVERSOS

Data	Histórico	Nº do Lançamento	Débito	Crédito	Saldo do Dia	D/C
				Saldo Inicial -->	25955836.83	C
01/01/2011	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1		R$ 85 550.00	R$ 30 041 440.03	C
22/01/2011	ACORDO PROCESSUAL LINHASITA	52	R$ 40 081.00			
28/01/2011	ATUALIZACAO ACORDO LINHASITA	55		R$ 114 840.85	R$ 30 166 325.88	C
07/02/2011	ATUALIZACAO ACORDO REFIATE	70		R$ 189 846.36	R$ 30 334 872.04	C
11/02/2011	ACORDO PROCESSUAL REFIATE	80	R$ 37 137.23		R$ 30 297 734.81	C
28/02/2011	ACORDO PROCESSUAL LINHASITA	112	R$ 27 943.00		R$ 30 269 791.81	C
02/03/2011	ACORDO PROCESSUAL REFIATE	130	R$ 37 137.23		R$ 30 232 654.58	C
14/03/2011	ATUALIZACAO ACORDO AUSTEX	140		R$ 159 384.64	R$ 30 392 039.22	C
15/03/2011	PAGTO ACORDO PROCESSUAL AUSTEX	145	R$ 17 100.00		R$ 30 374 939.22	C
28/03/2011	ACORDO PROCESSUAL LINHASITA	157	R$ 27 943.00		R$ 30 346 996.22	C
01/04/2011	ATUALIZACAO ACORDO IPIRANGA	179		R$ 1 441 502.47	R$ 31 788 498.69	C
15/04/2011	PAGTO PROCESSUAL IPIRANGA	199	R$ 150 000.00		R$ 31 638 498.69	C
03/11/2011	PAGTO FORNECEDORES	510	R$ 80 000.00		R$ 31 558 498.69	C

4. Comentar sobre os ajustes contábeis efetuados em agosto e setembro de 2021, nos saldos anteriormente já analisado por este Administrador Judicial.
   - *Balancete de 08/2021: reconhecimento dos valores credores no Passivo, apurados pelo Administrador Judicial em contas devidas, para o controle*

Digitalizado com CamScanner

contábil detalhado por credor, de acordo com a classificação das classes, bem como das correções Selic aplicadas por homologação judicial datada de 02/08/2021.

- *Balancete de 09/2021: revisado com os saldos credores no Passivo, da homologação judicial datada de 02/08/2021.*

5. Esclarecer sobre a eventual continuidade do recebimento de royalties da marca Probel.
   - *A marca Probel foi vendida no final de 2019, através de um Leilão, autorizado e intermediado pela Justiça do Trabalho. Todo recurso proveniente da Marca, bem como a venda da totalidade dos maquinários, teve seus recursos revertidos em pagamento dos Acordos trabalhistas coletivos celebrados em jun/2009 com cerca de 900 funcionários. Acordo esse que foi pago na sua integralidade sem um atraso sequer e contou com a adição de mais de 100 colaboradores que foram incluídos ao longo dos anos.*
   - *A CLS não recebe nenhum tipo de Royalt ou benefício financeiro, bem como não tem mais nenhuma relação com a marca, já que não é mais um ativo da empresa desde sua venda em 2019.*

6. Apresentar o andamento dos pagamentos dos credores da Classe I:
   - A Recuperanda vem apresentando os pagamentos realizados aos credores mensalmente.

   - Esclarecer se os credores da Classe I - Trabalhista serão pagos sem o deságio em 24 meses ou com o deságio em até 12 meses, conforme ressalva feita pelo D. Juízo Recuperacional, quando da concessão da Recuperação Judicial.

Igualmente, administrativamente, em atenção à solicitação anterior de: *esclarecer se os credores da Classe I - Trabalhista serão pagos sem o deságio em 24 meses ou com o deságio em até 12 meses, conforme ressalva feita pelo D. Juízo Recuperacional, quando da concessão da Recuperação Judicial*, a Recuperanda esclareceu que pagará a Classe I em 24 (vinte e quatro) meses, sem aplicação, portanto, do deságio.

Digitalizado com CamScanner

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
30/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/06/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
06/06/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
26/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor no DJE	Art. 52, § 1º
10/08/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
05/08/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
21/06/2021	Modificatvio Consolidado do Plano de Recuperação Judicial	–
06/12/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, parágrafo único
09/12/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Arts, 53 e 55, parágrafo único
07/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
15/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/01/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/05/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
10/08/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
Até 10/08/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Digitalizado com CamScanner

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	RMA 08/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	Anexo II
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo IV
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Digitalizado com CamScanner